



DIÁRIO OFICIAL

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA



Mesquita, 06 de Dezembro de 2016 | N° 00165

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.968 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N° 942/15 de 11/12/15, publicada em 12/12/15, **DECRETA:**

Art. 1° - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 1.866,66 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais sessenta e seis centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.122.0137.2.138 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1058	0	1.866,66

Art. 2° - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.122.0137.2.138 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza da Despesa	Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	16	0	1.866,66

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/10/2016, revogando-se às disposições em contrário.

Mesquita, 05 de dezembro de 2016.

ROGELSON SANCHES FONTOURA

Prefeito

PORTARIA N° 702/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **CONCEDE:**

Licença prêmio para a servidora **ELENITA COSTA DE MACEDO RIBEIRO**, matrícula n° 10/007.165-0, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no CAPS - SEMUS, pelo período de 15/11/2016 à 13/04/2017, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/9788/16.

Mesquita, 05 de dezembro de 2016.

ROGELSON SANCHES FONTOURA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2012. PARTES: Município de Mesquita e Proximal Consultoria Empresarial Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10/10/2016. **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:** A alteração promovida pelo presente termo aditivo não implica alteração do valor do contrato administrativo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11/13951/13 e 12/12228/11 (volumes I e II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CONCESSÃO DE LICENÇA

04.132.090/0001 – 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA torna pública a emissão da Licença Ambiental Simplificada – LAS – SEMUAM 00067, sendo emitida em 22 de Outubro de 2016. Esta licença é válida até 22 de Outubro de 2020, por 04 (quatro) anos, que autoriza a Empresa **DORIA COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ: 19.862.008/0001-95 a realizar ENTREPÓSITO DE CARNES E DERIVADOS. Em área construída de 220m², na Rua Ambrósio, 172 - Vila Emil - Mesquita/RJ, referente ao processo n°. 09/9610/2016. Coordenadas: 22°47'11.96"S 43°25'21.66"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CONCESSÃO DE LICENÇA

04.132.090/0001 – 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA torna pública a emissão da Licença Ambiental Simplificada – LAS – SEMUAM 00068, sendo emitida em 11 de novembro de 2016. Esta licença é válida até 11 de novembro de 2020, por 04 (quatro) anos, que autoriza a Empresa **LIFE HAIR INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA-ME**, CNPJ: 15.061.697/0001-88 a realizar a FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BELEZA E HIGIENE. Em área construída de 490 m², na Rua Bela, s/n° Lote 39 Quadra 76 – Rocha Sobrinho, referente ao processo n°. 11/10480/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CONCESSÃO DE LICENÇA

04.132.090/0001 – 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA torna pública a emissão da Renovação da Licença de Operação – LO – SEMUAM 00017, sendo emitida em 17 de Novembro de 2016. Esta licença é válida até 17 de Novembro de 2021, por 05 (cinco) anos, que autoriza a Empresa **REVEST LARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTA LTDA-ME**, CNPJ: 11.433.261/0001-11 a realizar Indústria para fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, na Rua Bela, s/n – Complemento: Quadra 66 – Lote 16 – Bairro: Rocha Sobrinho – Mesquita - RJ. Em área construída de 244, 25m², referente ao processo n°. 09/8893/15.

oPlaneta

AGRADECE

Ao publicar no **Diário Oficial Online**

o Governo poupa o **DESMATAMENTO**

e **DIMINUI** o **CONSUMO** de **PAPEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MESQUITA